



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*  
*Campus Rolante*

### RESOLUÇÃO Nº 22, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária do Conselho de *Campus* realizada em 28/08/2019, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução '*ad referendum*' Nº 21/2019, de 26/08/2019, a qual tornou sem efeito a Resolução Nº 16/2019, de 22/08/2019, referente ao processo de escolha dos representantes para constituição da Comissão Eleitoral de *Campus* para o processo de consulta 2020/2024 de Reitor(a) e Diretor(a)-geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jesus Rosemar Borges'.

Jesus Rosemar Borges  
Presidente do Conselho de *Campus*